

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº
003/2025****CONVENIENTE:** IDAF**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.**OBJETO:** integração de rotinas para a realização de atividades, além do desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.**VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/06/2030**PROCESSO** 2025-VM68H

Vitória, 02 de junho de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Protocolo 1563862**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 017/2025****Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa,
Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2025-87PT8**Cooperado:** Município de Águia Branca/ES**Objeto:** Estabelecer condições básicas de
cooperação entre as partes, visando à execução
de um Plano Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável.**Vigência:** a partir da data da publicação até
31/12/2028.**Alessandro Broedel Torezani****Diretor Presidente/INCAPER****Protocolo 1563036****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 035/2025****Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa,**Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER****Processo nº:** 2025-S8GS7**Cooperado:** Município de Mucurici/ES**Objeto:** Estabelecer condições básicas de
cooperação entre as partes, visando à execução
de um Plano Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável.**Vigência:** a partir da data da publicação até
31/12/2028.**Alessandro Broedel Torezani****Diretor Presidente/INCAPER****Protocolo 1563051****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025****PROCESSO E-Docs Nº** 2025-WNJCO**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.500E0300001.01.0001**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES
CONTRATADA: VSP VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA e uniformizada
com fornecimento de mão de obra, para atender
as necessidades da Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo S.A - CEASA/ES.**Valor global:** R\$ 1.870.000,00 (um milhão
oitocentos e setenta mil reais).**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de
12 (doze) meses e terá início a partir da data de
publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser
prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme
art. 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016 e art. 69 do
Regulamento Interno de Licitações e Contratos da
CEASA/ES.

Cariacica/ES, 02 de junho de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Diretor-Presidente em substituição.

Protocolo 1563105**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA Nº 004-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: obras de execução de Pavimentação, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais e Contenção, que estão sendo realizadas pelos Municípios contemplados, através de convênios;**II** - Termo de Cooperação nº: 002, 02/06/2025.**III** - VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB